



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 179/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, um assessor especial – símbolo CC-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMJARAMA - LISTA
DE 05 / junho / 20 24
DE N.º 13038
UIMJARAMA 05 / 06 20 24
Natalia
DIRETOR DE ALTO NÍVEL